

LEI N.º 0504/13 de 14/02/2013.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) no projeto atividade a seguir identificado:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Academia de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.241.0021.1.051
ELEMENTO		4490(20)
VALOR R\$		20.000,00(cem mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Academia de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.241.0021.1.051
ELEMENTO		4490(21)
VALOR R\$		80.000,00(oitenta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior por convênio com o Governo Federal no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), e R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 14 de Fevereiro de 2013.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal